

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

OG-01-2021

Jornal AMP

Página 388

Edição 2/73

Edição 2/73

Ass. Responsável

DECRETO Nº 4260/2021 Data: 05/01/2021

Súmula. Revoga Decretos que concedeu gratificações de função e/ou dedicação exclusiva a servidores, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam revogados os Decretos nº 2971/17, 3393/18, 3617/19, 3599/19, 3601/19, 3602/19, 3603/19, 3604/19, 3652/19 e 3900/20, que concedeu gratificações de função e/ou dedicação exclusiva a servidores.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 05 de janeiro de 2021.

Gerso Francisco Gusso Prefeito